

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria da Câmara

2 - OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados a uso administrativo das unidades da Câmara Municipal de Itarana-ES, de acordo com as especificações abaixo:

3 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: CHECK LIST - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ANEXO I - TR.

4 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de material de consumo, nas especificações e quantidades para reposição em almoxarifado e manutenção dos equipamentos da Câmara Municipal (secretaria e Plenário), tendo por base sua justificativa, visto que a reposição é devida pela demanda nas atividades diárias, e tem por base o levantamento feito a partir da última aquisição.

Assim, está justificada a necessidade de aquisição dos materiais na forma solicitada neste TR, no Item 3.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da CONTRATANTE, conforme informação contábil no procedimento a que se refere. Para fazer face às despesas, será emitida Nota de Empenho.

6 - DA CONTRATAÇÃO:

Por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o Contrato decorrente deste procedimento será substituído por Nota de Empenho de Despesa, conforme previsão do art. 62 da lei 8.666/93.

7 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a - Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Geral da Câmara Municipal, localizada na Rua Paschoal Marquez, nº 75 - Itarana/ES, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta feira, **obedecendo o prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO;**

b - Os materiais de expediente serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

c - A critério da CONTRATANTE, os materiais de expediente serão submetidos à verificação, cabendo ao fornecedor a substituição dos que vierem a ser recusados, **no prazo máximo de 10 (dez) dias.**

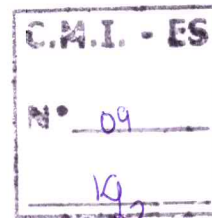
8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos objetos e mediante o fornecimento à Câmara Municipal de Itarana/ES de nota fiscal, bem como os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas exigidas para a habilitação no procedimento administrativo de dispensa de licitação. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva apresentação.

9 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento das notas fiscais correspondentes;

b) Pagar o preço estabelecido, de acordo com o preço e condições estipuladas em sua proposta de preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- c) Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer o objeto desta licitação dentro das especificações técnicas recomendadas;
- d) Atestar a execução do objeto de acordo com as cláusulas deste documento;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com este documento;
- f) Fiscalizar a execução do procedimento.

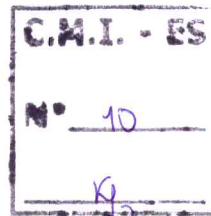
10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Assumir a responsabilidade pela entrega dos objetos de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta;
- b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa dos produtos;
- c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- d) Efetuar o fornecimento dos objetos conforme especificações, prazo e local constantes na alínea "a" do item 7 deste Termo de Referência, após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- e) Serão recusados os objetos que não atenderem as especificações constantes no anexo deste Termo de Referência. A empresa contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;
- f) Cumprir com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88, de acordo com a lei nº 9854/99, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- g) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- i) Entregar os objetos de forma imediata e integral em cumprimento com os respectivos locais, dias e horários informados.
- j) Os produtos e serviços necessitam serem de primeira qualidade, de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR) e demais NORMAS INTERNACIONAIS certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS/ ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor)
- k) Manter durante a contratação condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, comprovando-as a qualquer tempo, mediante solicitação do CONTRATANTE.

11 - SANÇÕES

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a CONTRATANTE, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à CONTRATADA:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos, que não gerem prejuízo para a CONTRATANTE;
- b) multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;
- d) suspensão para contratar com a Câmara Municipal;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Antes da aplicação de qualquer das sanções, a CONTRATADA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.

a) A CONTRATADA, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das sanções cabíveis. A CONTRATANTE, porém, poderá considerar rescindido o Contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela CONTRATANTE, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela CONTRATANTE, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

12 - DOS PREÇOS

- Os preços são fixos e irrevogáveis.

13 - FISCALIZAÇÃO

Por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o Contrato decorrente desta licitação será substituído por Nota de Empenho de Despesa, conforme previsão do art. 62 da lei 8.666/93.

- A entrega do material será acompanhada pelo (s) Responsável (is) Solicitante (s), nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 sendo designado o servidor fiscal de contratos.

14 - DOS (AS) RESPONSÁVEL (EIS) PELA EMISSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:




Marcos Coure Bergamaschi – Diretor Geral



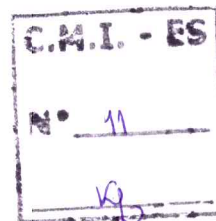
Jaudete De Lima Malta – Auxiliar Legislativa E Administrativa

15 - DATA DA ELABORAÇÃO: 10/03/2022.

16 - APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



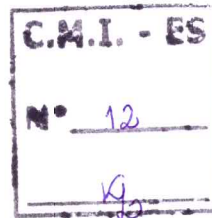
EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

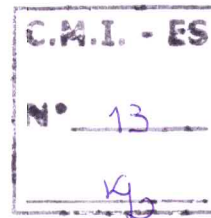
ANEXO I - TR.

ITEM	PRODUTO	QUANT.
01	ALFINETE PARA MAPA , EM AÇO NIQUELADO, REDONDO, CABEÇA PLÁSTICA, FORMATO Nº 1 (5MM), CORES SORTIDAS. CAIXA COM 50 UNIDADES - REFERÊNCIA: QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR POST'IT 3M	04 CX
02	APONTADOR COM DEPOSITO MANUAL, PORTATIL, UMA ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, APROXIMADAMENTE 4 CM	10 UN
03	BORRACHA BRANCA, PEQUENA, COM CAPA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,5X2,5X1,5 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	01 CX
04	BLOCO AUTOADESIVO , PACOTE COM 4 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO, CORES SORTIDAS NEON, MEDINDO 38MM X 50MM. REFERÊNCIA: POST'IT QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR	12 PCT
05	BLOCO AUTOADESIVO , PACOTE COM 1 BLOCO CONTENDO 450 FLS, MEDINDO 76X76MM, CORES SORTIDAS NEON. REFERÊNCIA: POST'IT QUALIDADE SIMILAR/SUPERIOR	20 PCT
06	CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 DÍGITOS TECLADO DE ACRÍLICO, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS	02 UN
07	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL, MÉDIA, PONTA DE AÇO INOX, RETRÁTIL, GRIP COM BORRACHA MACIA, ESFERA DE 1.0MM	36 UND
08	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSO , PRETA, 4CM DE LARGURA, 25CM DIÂMETRO, PCT COM 50 UNIDADES	02 PCT
09	CLIP Nº 01 - NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	05 CX
10	CLIP Nº 02 - NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	05 CX
11	CLIP Nº 03 - NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	03 CX
12	CLIP Nº 04 - NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	03 CX
13	CLIP Nº 05 - NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	01 CX
14	CLIP Nº 1/0 - NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS DE	05 CX



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	
15	CLIP Nº 3/0 - NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	08 CX
16	CLIP Nº 4/0 - NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	08 CX
17	CLIP Nº 6/0 - NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	05 CX
18	CLIP Nº 8/0 - NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	05 CX
19	CLIP Nº 10/0 - NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	06 CX
20	CLIP Nº 0 - NIQUELADO OU CROMADO, DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE, PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC, CHAPARRAU, BACCHI.	06 CX
21	COLCHETE Nº 3 - HASTES FLEXÍVEIS, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE - CAIXA COM 72 UNIDADES	15 CX
22	COLCHETE Nº 4 - HASTES FLEXÍVEIS, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE - CAIXA COM 72 UNIDADES	15 CX
23	COLCHETE Nº 6 - HASTES FLEXÍVEIS, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE - CAIXA COM 72 UNIDADES	15 CX
24	COLCHETE Nº 8 - HASTES FLEXÍVEIS, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE - CAIXA COM 72 UNIDADES	15 CX
25	COLCHETE Nº 10 - HASTES FLEXÍVEIS, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE - CAIXA COM 72 UNIDADES	15 CX
26	COLCHETE Nº 12 - HASTES FLEXÍVEIS, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE - CAIXA COM 72 UNIDADES	15 CX
27	COLCHETE Nº 15 - HASTES FLEXÍVEIS, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO, GARANTIA DE GRANDE DURABILIDADE - CAIXA COM 72 UNIDADES	15 CX
28	COLA LÍQUIDA BRANCA 110 G - A BASE DE ÁGUA E PVA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA -	24 UN
29	COLA BASTÃO 21 G - COMPOSIÇÃO: RESINA, PVA (ACETATO DE POLIVINILA), GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, NÃO TÓXICA	12 UN



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	10 UN
31	FITA CREPE ADESIVA 18MM X 50M	10 UN
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 48MM X 40M	10 UN
33	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS, MACHO/FÊMEA, DIMENSÕES APROXIMADAS 195X7X85MM, PCT COM 50 UNIDADES	12 PCT
34	GRAMPO 23/13, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO CAIXA COM 1000 UND.	03 CX
35	GRAMPO 26/6, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO, CAIXA COM 5000 GRAMPOS, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	06 CX
36	GRAMPEADOR ALICATE- FORMATO ERGONÓMICO, CARREGAMENTO COM MOLA TRASEIRA AJUSTÁVEL, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS-TAMANHO APROXIMADO 15 CM, CORPO METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, METAL CROMADO P/GRAMPO 26/6	06 UN
37	LÁPIS PRETO N° 2, SEXTAVADO, TRAÇO ESCURO, ESCRITA MACIA, MADEIRA MACIA REFLORESTADA, CAIXA COM 12 UNIDADES	02 CX
38	LAPISEIRA 0,7MM, RETRÁTIL, BORRACHA COM TAMPA PROTETORA NA PARTE SUPERIOR, PARTES METÁLICAS, CAIXA COM 12 UNIDADES. REFERENCIA: QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COMPACTOR ALUNO	02 CX
39	MOLHA DEDO 12 G - NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: GLICÓIS, ÁCIDO GRAXO E ESSÊNCIA. CAIXA COM 12 UN REFERÊNCIA: QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A RADEX	01 CX
40	MARCADOR DE PÁGINA 42X12MM, PACOTE COM 5 BLOCOS DE 125 FOLHAS, CORES SORTIDAS	05 PCT
41	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS, FERRO FUNDIDO, APROXIMADAMENTE 115 X 240 X 260 MM - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 100 FOLHAS - DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80MM COM MARGINADOR. BASE PLÁSTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR OS CONFETES.	01 UN
42	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA, TAMANHO 340X245MM, TRANSPARENTE	20 UN
43	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA, TAMANHO 340X245MM, ROSA,	20 UN
44	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA, TAMANHO 340X245MM, VERMELHA	20 UN
45	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA, TAMANHO 340X245MM, AMARELA	20 UN
46	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA, TAMANHO 340X245MM, VERDE	20 UN
47	PILHA AAA ALCALINA, 1,5V, PACOTE COM 04 UNIDADES.	04 PCT
48	PAPEL PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM - PAPEL PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM COM MARCAÇÕES QUADRICULADAS NO VERSO DE 01 CM E INTERVALOS DE 01 MT, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10 MT



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

49	PREDEDOR DE PAPEL 41 MM - PREDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA/EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	05 CX
50	PREDEDOR DE PAPEL 25 MM - PREDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA/EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	08 CX
51	PREDEDOR DE PAPEL 15 MM - PREDEDOR DE PAPEL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA/EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	05 CX
52	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE, MATERIAL EM ACRILICO INCOLOR, GRADUADA EM 30CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MINIMO 0,30MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA	08 UN
53	TESOURA MULTIUSO 8 POLEGADAS – GRANDE – APROXIMADAMENTE 21 CM, CABO DE RESINA TERMOPLÁSTICA POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOX	01 UN
54	TESOURA ESCOLAR 5 POLEGADAS – PEQUENA – APROXIMADAMENTE 13 CM; CABO DE RESINA TERMOPLÁSTICA POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOX	10 UN
55	PEN DRIVE , 128 GB, USB 3.0 TAXAS DE TRANSFERENCIA DE DADOS NO MINIMO 6MB/SEG DE LEITURA E NO MINIMO 3MB/SEG DE GRAVAÇÃO, SIMPLES BASTA CONECTAR A PORTA USB COM RECURSO PLUG AND PLAY, COMPATIBILIDADE WINDOWS 10 OU SUPERIOR.	01 UN
56	TONNER - PARA IMPRESSORA SAMSUNG SLM 4075 FR MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL, LASER COM UNIDADE DE IMAGEM – PREÇO DO SIMILAR E ORIGINAL	01 UN
57	LIXEIRA DE MESA 1,3 LT , METAL ARAMADO, CESTO DE ESCRITÓRIO, 14X11CM	10 UN
58	LIXEIRA DE MESA , METAL ARAMADO, CESTO DE ESCRITÓRIO, 9X4CM	10 UN